



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**PORTARIA Nº 40 /2015/PROEN, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015**

O **PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria Nº 298 de 12 de março de 2013 e a Portaria Nº 200/GR, de 28 de fevereiro de 2014.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Criar a comissão para condução do processo de **Padronização da Matriz Curricular das Licenciaturas em Química** do IFCE, como também estabelecer um prazo para conclusão dos trabalhos. A composição da comissão será a seguinte:

- I. Alexandre Cesar Praxedes Rodrigues;
- II. Wellington Viana de Sousa;
- III. Mônica Siqueira Damasceno;
- IV. Maria Cleide da Silva Barroso;
- V. Ana Karine Portela Vasconcelos;
- V.I. Caroline de Góes Sampaio;
- VII. Guilherme Augusto Magalhães Júnior;
- VIII. José Roberval Cândido Júnior.

**Art. 2º** - A comissão terá o prazo de 60 dias contados a partir da data desta portaria para apresentar o resultado dos trabalhos.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMPRA-SE**

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, 01 de setembro de 2015.

Reuber Saraiva de Santiago  
Pró-Reitor de Ensino